



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 082/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3441-1 Ademar Franca Baptista	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3667-1 Jacqueline Mendes Rezende M. de S.	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3668-1 Kelly Cristina Jacob Silva	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3345-1 Laurita de Souza Campos Almeida	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3479-1 Lourenço Porfirio dos Santos	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3498-1 Lucineia Quintino Mendes	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3540-1 Maria Jose Rezende	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3704-1 Mario Makoto Sato	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3666-1 Maurilio Shiniti Inoue	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3531-1 Polliny Simere Sotto	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3442-1 Rosana Ruy de Souza	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3633-1 Tais Conceição Machado	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %
3343-1 Valeria da Silva Freitas	Adicional de tempo de serviço 07/2019	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor nesta data, com efeito nos vencimentos de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2019.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal